



## Índice

ATOS ADMINISTRATIVOS.....	1
DECISÕES DA PRESIDÊNCIA.....	2
ATOS DOS GABINETES.....	2
SECRETARIA DAS SESSÕES.....	3
Tribunal Pleno.....	3
Primeira Câmara.....	5

Presidente do TCE/RN

\*Retificação por incorreção

**EXTRATO DO ACORDO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TCE/RN E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE/CAMPUS NATAL-CENTRAL**

**PROCESSO Nº 000658/2023 – TC**

**ACORDANTES:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - TCE/RN E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE/CAMPUS NATAL-CENTRAL.

**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a movimentação, para o IFRN/CNAT, em caráter permanente, com troca de responsabilidade, de equipamentos energéticos e de processamentos de dados (computadores, notebook, baterias de nobreak, estabilizadores, transformadores, transformadores de potência, impressoras e ar condicionados (unidades condensadores e evaporadoras)) que forem elencados para doação pelo TCE/RN, sendo o tipo e o quantitativo descritos no Termo de Doação no momento de cada movimentação para o IFRN/CNAT.

**VIGÊNCIA:** O acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura deste instrumento.

**ASSINAM:** O Presidente do TCE/RN, Antonio Gilberto de Oliveira Jales, e a Diretora-Geral- Substituta Eventual do IFRN/CNAT, Brenda Camilli Alves Fernandes.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 32/2024-GP/TCE\***

Natal, 24 de janeiro de 2024.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, da Resolução nº 009/2012-TCE (Regimento Interno),

#### RESOLVE:

Incluir a servidora LÚCIA HELENA COELHO NÓBREGA, ocupante do cargo de Médica, matrícula 162.661-2, na lista constante na Portaria nº 33/2023-GP-TCE, tendo como função desempenhada de "realizar atividades de nível superior referentes a assuntos especiais"; com lotação no Setor de Saúde e Bem Estar, símbolo: NS-E; no valor: R\$ 1.373,80, com efeitos financeiros a contar de 1º de fevereiro de 2024;

Publique-se.

**Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES**

**Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte**  
[www.tce.rn.gov.br](http://www.tce.rn.gov.br)



**Conselheiros:** Antonio Gilberto de Oliveira Jales (Presidente), Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior (Vice-Presidente), Renato Costa Dias (Presidente da 1º Câmara), Maria Adélia De Arruda Sales Sousa (Presidente da 2º Câmara), Paulo Roberto Caves Alves (Corregedor), Tarcísio Costa (Diretor da Escola de Contas), Carlos Thompson Costa Fernandes (Ouvidor); **Conselheiros Substitutos:** Marco Montenegro e Ana Paula de Oliveira Gomes, na 1ª Câmara, e Antônio Ed Santana, na 2ª Câmara; **Ministério Público Junto ao TCE – Procuradores:** Luciano Silva Costa Ramos (Procurador Geral), Carlos Roberto Galvão Barros, Luciana Ribeiro Campos, Othon Moreno de Medeiros Alves, Ricart César Coelho dos Santos e Thiago Martins Guterres. **Diário Oficial Eletrônico - Coordenação:** **Secretaria de Administração Geral**, Av. Getúlio Vargas, 690, Petrópolis, CEP 59012-360, Natal-RN. Telefone (84) 3642-7323 – e-mail [sg@tce.rn.gov.br](mailto:sg@tce.rn.gov.br).

Natal, 25 de janeiro de 2024.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PLURILATERAL DE COOPERAÇÃO E COLABORAÇÃO TÉCNICA Nº 01-2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TCE/RN E A ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL-ATRICON.**

**PROCESSO Nº 003905/2018 – TC**

**ACORDANTES:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - TCE/RN E A ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a ampliação de seu escopo, com a correspondente alteração do valor das contribuições financeiras da ATRICON e dos Tribunais de Contas; a prorrogação da vigência do Convênio Plurilateral de Cooperação e Colaboração Técnica nº 01-2018, nos termos previstos na cláusula quarta do texto original; bem como a atualização do Plano de Trabalho, que contemplará as ações a ser adotadas pela ATRICON e pelo TCE-RN ao longo de sua vigência, sem alteração da natureza do objeto originalmente avençado.

**VIGÊNCIA:** O acordo terá vigência a partir de 01/01/2024 até 31/12/2027.

**ASSINAM:** O Presidente do TCE/RN, Antonio Gilberto de Oliveira Jales, e o Conselheiro Presidente da ATRICON, Cezar Miola.

Natal, 25 de janeiro de 2024.

## DECISÕES DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº 302/2024 - TC

INTERESSADO: PAULO ROBERTO CHAVES ALVES

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE FÉRIAS

**DESPACHO**  
(25/01/2024)

Trata-se de pedido de gozo de férias formulado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Paulo Roberto Chaves Alves.

Considerando o inteiro teor da Informação Funcional nº 24/2024 – SCIPessoal (Evento nº 04), bem assim os critérios de conveniência e oportunidade, em respeito ao disposto no art. 114, *caput*, do Regimento Interno deste Colendo Tribunal de Contas, **DEFIRO o pedido nos exatos termos do que fora solicitado, concedendo-lhe 15 (quinze) dias de férias** – atinentes ao período aquisitivo de 2005 e 2006 - a serem usufruídos de 15/02/2024 a 29/02/2024.

Publique-se.

*Assinado eletronicamente*

**Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES**  
Presidente do TCE/RN

PROCESSO Nº 371/2024 - TC

INTERESSADO: RENATO COSTA DIAS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE FÉRIAS

**DESPACHO**  
(25/01/2024)

Trata-se de pedido de gozo de férias formulado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Renato Costa Dias.

Considerando o inteiro teor da Informação Funcional nº 25/2024 – SCIPessoal (Evento nº 04), bem assim os critérios de conveniência e oportunidade, em respeito ao disposto no art. 114, *caput*, do Regimento Interno deste Colendo Tribunal de Contas, **DEFIRO o pedido nos exatos termos do que fora solicitado, concedendo-lhe 15 (quinze) dias de férias** – atinentes ao período aquisitivo de 2003 - a serem usufruídos de 06/02/2024 a 15/02/2024.

Publique-se.

*Assinado eletronicamente*

**Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES**  
Presidente do TCE/RN

## ATOS DOS GABINETES

**Gabinete da Conselheira Substituta Ana Paula de Oliveira Gomes**

Processo nº: 6328/2015